

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 29/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

DECRETO Nº 29/2022

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal que tipifica como crime deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei com pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de DECRETO o cancelamento de restos a pagar processados conforme exposto nos considerando anteriores, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam canceladas nas entidades Prefeitura Municipal de Passagem Franca e Fundos Municipais, as despesas empenhadas processadas e inscritas em restos a pagar, conforme segue:

ENTIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANO/Nº EMPENHO	00000947/2018
CREDOR	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR EMPENHADO	R\$ 2.478,89
VALOR A CANCELAR	R\$ 2.478,89
MOTIVO	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
ANO/Nº EMPENHO	00001054/2018
CREDOR	E ARAÚJO GUIMARÃES-ME
VALOR EMPENHADO	R\$ 21.000,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 10.500,00
MOTIVO	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
----------	---

### DIÁRIO MUNICIPAL

ANO/Nº EMPENHO	00001851/2018
CREDOR	A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
VALOR EMPENHADO	R\$ 10.367,18
VALOR A CANCELAR	R\$ 10.367,18
MOTIVO	DESPEZA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANO/Nº EMPENHO	00002142/2018
CREDOR	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR EMPENHADO	R\$ 9.145,50
VALOR A CANCELAR	R\$ 9.145,50
MOTIVO	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO

ENTIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANO/Nº EMPENHO	00000341/2019
CREDOR	MARCIEL PESSOA DE SOUSA-ME
VALOR EMPENHADO	R\$ 24.514,81
VALOR A CANCELAR	R\$ 24.514,81
MOTIVO	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO

ENTIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANO/Nº EMPENHO	00000342/2019
CREDOR	MARCIEL PESSOA DE SOUSA-ME
VALOR EMPENHADO	R\$ 2.176,40
VALOR A CANCELAR	R\$ 2.176,40
MOTIVO	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO

ENTIDADE	FUNDEB
ANO/Nº EMPENHO	00003258/2019
CREDOR	A R DE ABREU CIA LTDA-ME
VALOR EMPENHADO	R\$ 7.951,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 7.951,00
MOTIVO	DESPEZA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

### DIÁRIO MUNICIPAL

ENTIDADE	FUNDEB
ANO/Nº EMPENHO	00003217/2019
CREDOR	REALJET
VALOR EMPENHADO	R\$ 2.450,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 2.450,00
MOTIVO	DESPESA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	FUNDEB
ANO/Nº EMPENHO	00001479/2019
CREDOR	FRANCISCO R DE SOUSA-ME
VALOR EMPENHADO	R\$ 60.101,78
VALOR A CANCELAR	R\$ 60.101,78
MOTIVO	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO

ENTIDADE	FUNDEB
ANO/Nº EMPENHO	00001811/2019
CREDOR	A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
VALOR EMPENHADO	R\$ 4.000,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 4.000,00
MOTIVO	DESPESA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	FUNDEB
ANO/Nº EMPENHO	00002970/2019
CREDOR	FJR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
VALOR EMPENHADO	R\$ 4.965,16
VALOR A CANCELAR	R\$ 4.965,16
MOTIVO	DESPESA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANO/Nº EMPENHO	00002264/2019
CREDOR	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
VALOR EMPENHADO	R\$ 104.502,23
VALOR A CANCELAR	R\$ 21.608,93

### DIÁRIO MUNICIPAL

MOTIVO	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO
ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
ANO/Nº EMPENHO	00003210 /2019
CREDOR	REALJET
VALOR EMPENHADO	R\$ 870,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 870,00
MOTIVO	DESPEZA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
ANO/Nº EMPENHO	30010001/2020
CREDOR	IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA
VALOR EMPENHADO	R\$ 17.100,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 2.506,50
MOTIVO	DESPEZA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
ANO/Nº EMPENHO	27020013/2020
CREDOR	PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
VALOR EMPENHADO	R\$ 25.200,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 2.100,00
MOTIVO	DESPEZA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
ANO/Nº EMPENHO	31010076/2020
CREDOR	PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
VALOR EMPENHADO	R\$ 2.100,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 2.100,00
MOTIVO	DESPEZA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
ANO/Nº EMPENHO	29120005/2020
CREDOR	AUTOEQUIPE PEÇAS ACESSORIOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME
VALOR EMPENHADO	R\$ 6.240,00

**DIÁRIO MUNICIPAL**

VALOR A CANCELAR	R\$ 6.240,00
MOTIVO	DESPESA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO/Nº EMPENHO	01040001/2021
CREDOR	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
VALOR EMPENHADO	R\$ 13.505,93
VALOR A CANCELAR	R\$ 411,83
MOTIVO	DESPESA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

ENTIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANO/Nº EMPENHO	30080010/2021
CREDOR	LUIS SANTOS PEREIRA
VALOR EMPENHADO	R\$ 100,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 100,00
MOTIVO	DESPESA NÃO EFETUADA (AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA)

**Art. 2º** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

**Art. 3º** Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Ficam desde já notificados todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca/MA, 01 de dezembro de 2022.

**MARLON SABA DE TORRES**  
Prefeito Municipal